



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2022

2 ATA DE REUNIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO CARVÃO, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2022, às 09hr30min (horário local), reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação juntamente com os membros da Comissão de Licitação designados por este município, na sala da CPL, na sede desta Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, sediada na Praça Guedes Miranda, nº 30, Bairro Centro, CEP: 55.955-000, reunidos em virtude do procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 06/2021, devidamente constituído, e cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a fim de proceder o credenciamento, habilitação e julgamento de propostas dos licitantes interessados ao Prélío Licitatório em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO CARVÃO, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.**

Aberta a sessão, foi constatada a presença de 02 (duas) empresa interessada a seguir destacada: 1) **N V CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito CNPJ nº 36.291.936/0001-66 neste ato representado pelo sr. Juvenal Luiz da Veiga, inscrito no CPF: 895.009.384-72.** 2) **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 02.072.980/0001-63, neste ato representado pelo senhor Denison May Alves Freire, inscrito no CPF: 530.088.204-68.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Dando andamento a presidente assim abriu as propostas de preços das empresas Habilitadas. Em seguida a comissão permanente de licitação juntamente com os representantes legais presente rubricou os envelopes apresentados, onde foram abertos a proposta de preço.

1) **N V CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito CNPJ nº 36.291.936/0001-66 neste ato representado pelo sr. Juvenal Luiz da Veiga, inscrito no CPF: 895.009.384-72. VALOR GLOBAL 214.235,74 (DUZENTOS E QUATROZE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 02.072.980/0001-63, neste ato representado pelo senhor Denison May Alves Freire, inscrito no CPF: 530.088.204-68. VALOR GLOBAL RS213.894,74 (DUZENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Franquiada a palavra para os licitantes presentes, ambos dispensaram.

Portanto, diante da necessidade de análise da documentação de proposta de preço pelo setor de engenharia, o senhor engenheiro Diego Ximenes Figueiredo Fernandes.

O resultado será Publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMA, para os interessados, querendo, ter vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Sendo assim a sessão foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da CPL e seus membros, bem como os licitantes presentes.

Maria Cristina Costa Wanderley - Presidente da CPL

Roberta Mirella de Lima Pereira – Membro

Janiele Ferreira da Silva - Membro

Licitantes presentes:

1) D S DOS SANTOS ENGENHARIA – ME, inscrita no CNPJ: 40.519.070/0001-75, neste ato representando por senhor Djavan Silva dos Santos, inscrito no CPF: 091.678.964-05.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2) **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.072.980/0001-63, neste ato representado pelo senhor Denison May Alves Freire, inscrito no CPF: 530.088.204-68.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº: 01/2022

ATA DE REUNIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO CARVÃO, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, às 09hr30min (horário local), reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação juntamente com os membros da Comissão de Licitação designados por este município, na sala da CPL, na sede desta Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, sediada na Praça Guedes Miranda, nº 30, Bairro Centro, CEP: 55.955-000, reunidos em virtude do procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços n.º 06/2021, devidamente constituído, e cumprindo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 a fim de proceder o credenciamento, habilitação e julgamento de propostas dos licitantes interessados ao Prélio Licitatório em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO CARVÃO, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.**

Aberta a sessão, foi constatada a presença de 01 (uma) empresa interessada a seguir destacada: **1) D S DOS SANTOS ENGENHARIA – ME, inscrita no CNPJ: 40.519.070/0001-75,** neste ato representando por senhor Djavan Silva dos Santos, inscrito no CPF: 091.678.964-05. **2) N V CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito CNPJ nº 36.291.936/0001-66** neste ato representado pelo sr. Juvenal Luiz da Veiga, inscrito no CPF: 895.009.384-72. **3) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 02.072.980/0001-63,** neste ato representado pelo senhor Denison May Alves Freire, inscrito no CPF: 530.088.204-68.

Cumprir registrar inicialmente, que o presente certame foi conduzido por ampla publicidade especialmente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial da União.

Assim, após compulsar os documentos de credenciamento das empresas supramencionadas, vislumbrou-se que as empresas: **D S DOS SANTOS ENGENHARIA – ME, inscrita no CNPJ: 40.519.070/0001-75, N V CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito CNPJ nº 36.291.936/0001-66, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 02.072.980/0001-63,** estavam credenciadas para o certame.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Dando prosseguimento, foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes aptos, que depois foram analisadas e rubricadas pelo Presidente e pelo licitante presente. Assim, foi dado início a abertura do envelope de habilitação do licitante apto, que depois foram analisadas e rubricadas pela comissão de licitação.

Informo que no momento da sessão o representante legal da empresa **D S DOS SANTOS ENGENHARIA – ME**, se retirou da sessão.

Franqueada a palavra aos licitantes, os representantes dispensaram as alegações.

A empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.072.980/0001-63, alega que a empresa **D S DOS SANTOS ENGENHARIA – ME**, inscrita no CNPJ: 40.519.070/0001-75, não atende o item 4.3 da qualificação técnica e não apresentou o balanço vigência.

Continuando alega que a empresa **N V CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito CNPJ nº 36.291.936/0001-66, no item de qualificação técnica não apresentou instrutura metálica para revestimento de ASM, porque o apresentado no carte dele trata-se de revestimento.

Dando continuidade a empresa **N V CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito CNPJ nº 36.291.936/0001-66, alega que a empresa **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.072.980/0001-63, não apresentou o quantitativo mínimo da qualificação técnica do item 4.3 exigido no edital.

Portanto, diante da necessidade de análise da documentação referente a qualificação técnica pelo setor de engenharia as documentações de habilitação, foi encaminhada para crível do engenheiro presente na licitação Sr. **Diego Ximenes Figueiredo Fernandes**, conforme parecer técnico em anexo a empresa. Considerou as documentações técnicas das empresas **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.072.980/0001-63 e **N V CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito CNPJ nº 36.291.936/0001-66 – **HABILITADAS** e **D S DOS SANTOS ENGENHARIA – ME**, é considerada **INABILITADA**.

Dada a palavra para os licitantes presentes, ambos dispensaram as alegações.

Pois bem, a Presidente da Comissão de licitação, suspende a sessão, tendo em vista a ausência do representante legal da empresa **D S DOS SANTOS ENGENHARIA – ME**, dando os interessados, querendo, ter vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Assim sendo a sessão foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da CPL e seus membros, bem como os licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Maria Cristina Costa Wanderley - Presidente da CPL

Roberta Mirella de Lima Pereira – Membro

Janiele Ferreira da Silva - Membro

Licitantes presentes:

1) **D S DOS SANTOS ENGENHARIA – ME**, inscrita no CNPJ: 40.519.070/0001-75, neste ato representando por senhor Djavan Silva dos Santos, inscrito no CPF: 091.678.964-05.

2) **N V CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito CNPJ nº 36.291.936/0001-66, neste ato representado pelo sr. Juvenal Luiz da Veiga, inscrito no CPF: 895.009.384-72.

3) **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 02.072.980/0001-63, neste ato representado pelo senhor Denison May Alves Freire, inscrito no CPF: 530.088.204-68.